

**Exercício: 2013**

**Decreto nº 120/2013 de 05/04/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32,57 (trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.006.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
06.006.22.661.0013.1.025.	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	
587 - 4.4.90.93.00.00	31766 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32,57
<b>Total Suplementação:</b>		<b>32,57</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.17.00	Fonte: 31766	32,57
<b>Total da Receita:</b>		<b>32,57</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de abril de 2013.

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**